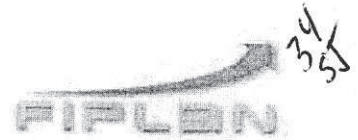
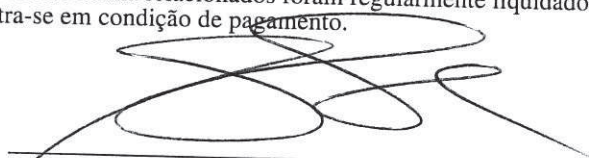





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.14.000660-1
Data de Emissão: 04/04/2014		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		
Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 2007.04933-8		
Credor: Quality Aluguel de Veículos Ltda		
CPF/CNPJ: 72.653.009/0001-02	Município UF: Brasília DF	
Nº EMP: 25101.0001.14.000621-2	Fonte de Recurso: 100	
LIQ: 25101.0001.14.000552-0	Nº do Protocolo: **** *	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não	Nº do Protocolo: **** *	
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3382.000000000251010-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 629,94	Valor por Extenso: SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS **** *	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Classificação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



Demonstrativo



Demonstrativo

Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	NF/ND
014315	21/05/2014 11:33	68,10	7137
Filial	Contrato/Cliente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição

Identificação	Descrição	Veículo	Valor
S10 CD COLINA 4x4			
002165 (14/12)	Multa: 012783 - Auto de Infração: E001562275 - Data Infração: 12/10/2012 10:18	NTX7785	68,10
		Sub-Total (1):	68,10
		Total (1):	68,10



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO



MEMO/Nº193/14

Cuiabá, 09 de Julho de 2014

Ao: Sup. De Aquisições e Apoio Logístico.

Ref: Solicitação (FAZ)

Através do presente, solicitamos a V.S^a, autorizar o pagamento no valor de **R\$ 1.736,60** (Um Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos), a **QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**, referente à multas.

Sem mais para o momento subscrevo-nos mui,

Atenciosamente,

Getulio Moura Da Costa

Coordenador de apoio Logístico

P

OFÍCIO Nº 125/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7495**, representado pela **Nota de Débito 7590**, no valor de **R\$ 459,70** (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que segue anexa.

Atenciosamente,

Eloy
9/7/14

Francis

Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Coelho
07/07/2014
Adão
Coordenador de Transportes



NOTA DE DEBITO

QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.853.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT

Cliente	Número
MUNICIPIALIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENTO Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT	7590
	Data
	27/06/2014
Forma de Pagamento	Valor Total
Conta Bancária: BRASIL - BSB Conta Valor Vencimento(01): 25/07/2014 / 459,70	459,70
Observação	

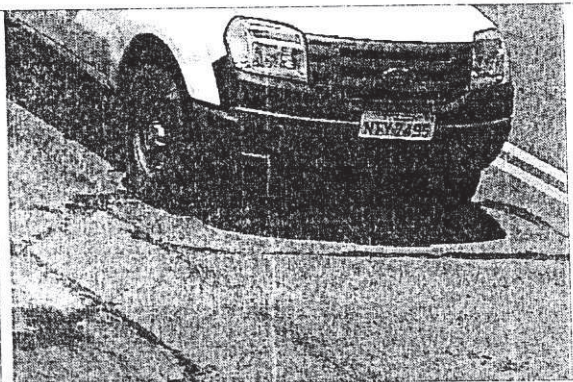
Descrição	Valor
DÉBITO SO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 015101 - REFERENTE: 06/2014	459,70
<p>DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG: 3382-0 C/C: 251010-3 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA</p>	
Valor Total:	459,70

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos,
 verificamos e concordamos com os serviços
 efetuados conforme Nota Fiscal FW
 n.º 7590
 de 27-06-2014
 Cuiabá-MT 09 de 07 de 2014

Adão Cavalli
 Condutor de Transporte

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.

	Equipamento / Marca - Modelo Radar Fixo Discreto / HELP / KMLI				
	Nome do Proprietário / Arrendatário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA				
	CPF/CNPJ: 72653009000617	Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 13P	Especie: ESPECIAL		
	Placa / UF: NTY7495 / MT	Município: CUIABA	País: Brasil		
Cód. da Infração: 747-1	Descrição da Infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento)				
Desdob. Cod. Infração: 0					
Artigo (CTB): 218 ° III	Vel. Regulamentada (Km/h): 60	Vel. Medida (Km/h): 106	Vel. Considerada (Km/h): 99	Cod. Equipamento: MTR00104420	
Local da infração: BR-163 KM 824.5					
Município: SINOP			UF: MT	Código Município: 89850	
Cod. Referência no Detran	Nº RENAINF 01821672100	Nº do Inmetro 431866	Data de Verificação (Inmetro) 15/08/2012	Pontos na CNH: 7	
				Grau de infração com tolerância do INMETRO: Gravissima	Nº Auto de Infração: E002918950

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia **07/02/2013** para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:


- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

Protocolo/SETRU
Folia Nº 09
Ass. *[assinatura]*

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S. 4.36 CEP: 70040-902- Brasília - DF

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI					
	Código da Infração: 747-1	Nº do Auto de Infração: E002918950	Placa / UF: NTY7495 / MT	Pontos da Infração: 7	Data / Horário: 12/12/2012 / 13:39:02
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 07/02/2013 com a fotocópia da habilitação do infrator.					
Nome do Condutor Infrator:			Identidade:		
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):					CPF:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº Carteira de Habilitação:	UF:
_____ de _____ de _____			Assinatura do Condutor Infrator		Assinatura do Proprietário



Demonstrativo

Protocolo/SETPU
Folha Nº 06
Ass.

Demonstrativo

Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	NF/ND
015101	27/06/2014 15:09	459,70	7590
Filial	Contrato/Cliente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição

Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002286 (17/12)	Multa: 014342 - Auto de Infração: E002918950 - Data Infração: 12/12/2012 13:39	NTY7495	459,70
		Sub-Total (1):	459,70
		Total (1):	459,70

15103/7590

Protocolo/SETPU
Folha Nº 07
Ass. *[Signature]*



001 | 00192.13396 19999.990005 00172.145211 9 61000000045970

TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 20/06/2014
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1
Data do Documento 05/06/2014	Número do Auto de Infração E002918950	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 05/06/2014	Nosso Número 99999900000172145
Uso do Banco	Carteira 18/29-9	Espécie Moeda Real	Quantidade 1	Valor	1 (=) Valor Documento 459.70
I - NÃO RECEBERA PÓS N - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, S - conforme artigo 284 do CTB. T - Até 20/06/2014 receber: R\$ 459.70 R - Após 20/06/2014 dirigir-se ao DNIT. U Ç Ó E S					2 (-) Desconto / Abatimento
					3 (-) Outras Deduções
					4 (+) Mora / Multa
					5 (+) Outros Acréscimos
					6 (=) Valor Cobrado

Nº RENANINF: 01821672100	Placa: NTY7495
Sacado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 SAO FRANCISCO 78088800 CUIABA MT	

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Favor não efetuar pagamento do boleto de multa, boleto pago pela Quality. Quality Aluguel de Veículos LTDA

SETPU-MT - 14342

Número Autuação: E002918950**Data:** 12/12/2012 18:39:02**Local:** BR-163 KM 824.5 - SINOP - MT**Código Autuação:** 747-1-0**Valor Permitido:** 60 km/h**Valor Considerado:** 99 km/h**Valor Medido:** 106 km/h**Status do Pagamento:** Aguardando pagame**Valor:** R\$ 574,62**Valor a Pagar:** R\$ 459,70

Descrição: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento)



16/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:54
338203382 0045

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00192133961999999000500172145211961000000045970
NR. DOCUMENTO 61.648
NOSSO NUMERO 99999900000172145
CONVENIO 00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333014
DATA DE VENCIMENTO 20/06/2014
DATA DO PAGAMENTO 16/06/2014
VALOR DO DOCUMENTO 459,70
VALOR COBRADO 459,70

=====

NR.AUTENTICACAO

6.F00.191.0FC.8B8.7E6





001 | 00192.13396 19999.990005 00172.145211 9 61000000045970 * TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A				20/06/2014	
Cedente				Agência / Código Cedente	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT				1607-1/333.014-1	
Data do Documento	Número do Auto de Infração	Especie Docum.	Acete	Data de Processamento	Nosso Número
05/06/2014	E002918950	DM	N	05/06/2014	99999900000172145
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor Documento
	18/29-9	Real	1		459.70
2 (-) Desconto / Abatimento					
3 (-) Outras Deduções					
4 (+) Mora / Multa					
5 (+) Outros Acréscimos					
6 (=) Valor Sobrado <u>459,70</u>					

I - NÃO RECEBER APÓS
 N - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor,
 S - conforme artigo 284 do CTB.
 T - Até 20/06/2014 receber: R\$ 459.70
 R - Após 20/06/2014 dirigir-se ao DNIT.
 U
 Ç
 Õ
 E
 S

Nº RENANF	Placa
01821672100	NTY7495
Sacado	
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	
BR 364, 00	
SAO FRANCISCO	
78088800 CUIABA MT	

PAGO

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



MULTA	
CLIENTE	SETPU - MT
CONT	
MULTA	14352
Nº DESP	
ND	



QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 72653009000617 - INSCR. MUNICIPAL:
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800 -
Cidade: CUIABA - UF: MT
FONE: (65) 3637-6779

Protocolo/SETPU
Folha Nº 11
Ass. <i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO DE MULTAS

CÓPIA

NUM DA MULTA: 004318

REF.: INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V.Sa, carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs.: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a Quality Rent a Car não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 12/12/2012 13:39
Veículo - NTY7495 - RANGER RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
Infração - E002918950
Órgão Autuador - DNIT
Endereço do cometimento - BR 163 KM 824,5
Data Máxima para identificação - 07/02/2013
Recurso de Multas Data Máxima -

Em caso de dúvidas ligar : Brasília - (61) 3462-3629 - Mikaelly Fernandes

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento _____

Daiane Araújo
Central de Multas
Quality Aluguel de Veiculos Ltda

Daiane de Araújo Moura

SETPU

QUALITY RENT A CAR

Robbi Gm
18/01/2013
Ação Conzett
Gerente de Transportes

CORREIOS

AR Digital

DATA DE POSTAGEM
11/01/2013

DNIT



AUTOGRAFIA
CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
BR 364, 00 KM 10
SAO FRANCISCO
CUIABA - MT
78088800

AR510188318FS



TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h
2° / / : h
3° / / : h

ATENÇÃO:

Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusou-se |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:

CENTRALIZADOR REGIONAL

PLACA/UF:

NTY7495 / MT

NUM. AUTO DO DNIT

E002918950

ASSINATURA DO RECEBEDOR:

14:30hs

DATA DE ENTREGA:

14/01/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:

Duina Croziela Fontoura Realuque

Nº DOCUMENTO IDENTIDADE:

16182359

Protocolo/SETPU
Folha Nº 12
Ass. [Signature]

JE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:

OFÍCIO Nº 127/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

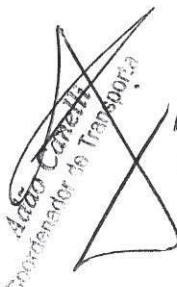
Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7495**, representado pela **Nota de Débito 7588**, no valor de de **R\$ 68,10** (Sessenta e oito reais e dez centavos), que segue anexa.

Atenciosamente,



Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Recebi em
07/07/2014


Adão Cezar
Coordenador de Transportes

FOLHA Nº 14
Ass. *[assinatura]*



NOTA DE DEBITO
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT

Destinatário:		Número
SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT		7588
CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0		Data
Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N		27/06/2014
Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT		Valor Total
Forma de Pagamento		68,10
Conta Bancária: BRASIL - BSB		
Data/Valor Vencimento(01): 25/07/2014 / 68,10		
Observação:		

Descrição	Valor
REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 015105 - REFERENTE: 007 0451E	68,10
Valor Total: 68,10	

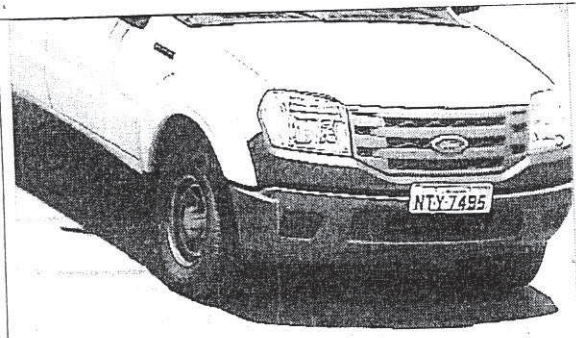
DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
AG: 3382-0 C/C: 251010-3
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal 7588 n.º 7588 de 27-06-2014 Cuiabá-MT 09 de 07 de 2014

[Assinatura]
Adão Canelli
Comitente de Transporte

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.



ORGÃO: DNIT LOCAL: BR 153 KM 836 500 ITAUBA SORRISO) DATA INFR: 12/12/2012 HORA INFR: 13:15min29s
MUNICÍPIO: SINOP MARCA: HELP Nº SERIE: 4763 Nº SEQ: 18231
INFRAÇÃO: Excesso de Velocidade DT AFR: 22/08/2012 VEL REGULAMENTADA: 60km/h VEL MEDIDA: 76 km/h
Nº INMETRO: 431870

Equipamento / Marca - Modelo Radar Fixo Discreto / HELP / KMLI				
Nome do Proprietário / Arrendatário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA				
CPF/CNPJ: 72653009000617	Marca/Modelo: FORD RANGER XL 13P	Especie: ESPECIAL		
Placa / UF: NTY7495 / MT	Município: CUIABA	País: Brasil		
Cód. da Infração: 745-5	Descrição da Infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)			
Desdob. Cód. Infração: 0	Artigo (CTB): 218 * I	Vel. Regulamentada (Km/h): 60	Vel. Medida (Km/h): 76	Vel. Considerada (Km/h): 69
Cod. Equipamento: MTR00109460				
Local da Infração: BR-163 KM 836.9				
Município: SINOP			UF: MT	Código Município: 89850
Pontos na CNH: 4	Grau de infração com tolerância do INMETRO: Media	Data: 12/12/2012	Hora: 13:15:19	Nº Auto de Infração: E002918666

Cód. Referência no Detran	Nº RENAINF	Nº do Inmetro	Data de Verificação (Inmetro)
	01821669401	431870	22/08/2012

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia **07/02/2013** para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP: 70040-902- Brasília - DF

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI

DNIT	Código da Infração: 745-5	Nº do Auto de Infração: E002918666	Placa / UF: NTY7495 / MT	Pontos da Infração: 4	Data / Horário: 12/12/2012 / 13:15:19
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 07/02/2013 com a fotocópia da habilitação do infrator.					
Nome do Condutor Infrator:				Identidade:	
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):				CPF:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Nº Carteira de Habilitação:	
_____ de _____ de _____			Assinatura do Condutor Infrator		Assinatura do Proprietário

Protocolo/BE/PU
Folha Nº 15
Ass. _____

27/6/2014

177.126.171.42/quality/financeiro/demonstrativoimp.php?codigo=15105



Demonstrativo

Demonstrativo			NF/ND
Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	7588
015105	27/06/2014 15:10	68,10	
Filial	Contrato/Ciente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição		Veiculo	Valor
Identificação	Descrição		
RANGER CD XL 4X4		NTY7495	68,10
002286 (17/12)	Multa: 014345 - Auto de Infração: E002918666 - Data Infração: 12/12/2012 18:15	Sub-Total (1):	68,10
		Total (1):	68,10

Protocolo/SETPU
Folia Nº 16
Ass.

15105/7588



001 | 00192.13396 19999.990005 00172.143216 2 61000000006810



TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 20/06/2014
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1
Data do Documento 05/06/2014	Número do Auto de Infração E002918666	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 05/06/2014	Nosso Número 99999900000172143
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	f (=) Valor Documento

15105/7588



001

00192.13396 19999.990005 00172.143216 2 61000000006810



TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 20/06/2014	
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1	
Data do Documento 05/06/2014	Número do Auto de Infração E002918666	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 05/06/2014	Nosso Número 99999900000172143	
Uso do Banco	Carteira 18/29-9	Espécie Moeda Real	Quantidade 1	Valor	1 (=) Valor Documento 68.10	
ATENÇÃO - NÃO RECEBER APÓS - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, conforme artigo 284 do CTB - Até 20/06/2014 receber: R\$ 68.10 - Após 20/06/2014 dirigir-se ao DNIT.					2 (-) Desconto / Abatimento	
					3 (-) Outras Deduções	
					4 (+) Mora / Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Nº RENANF: 01821669401		Placa: NTY7495				
Sacado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 SAO FRANCISCO 78088800 CUIABA MT						

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação




Favor não efetuar pagamento do boleto de multa, boleto pago pela Quality. Quality Aluguel de Veículos LTDA

SETPU - MT 14345

Protocolo/SETPU
Folha Nº 17
Ass.

Número Autuação: E002918666**Data:** 12/12/2012 18:15:19**Local:** BR-163 KM 836.9 - SINOP - MT**Código Autuação:** 745-5-0**Valor Permitido:** 60 km/h**Valor Considerado:** 69 km/h**Valor Medido:** 76 km/h**Status do Pagamento:** Aguardando pagame**Valor:** R\$ 85,13**Valor a Pagar:** R\$ 68,10**Descrição:**

Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)

Protocolo/SETPU
Folha Nº 18
Ass. 

[bb.com.br]

16/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:49:48
338203382 0077

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3

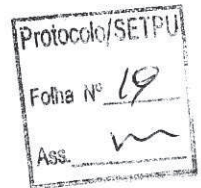
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00192133961999999000500172143216261000000006810	
NR. DOCUMENTO	61.659
NOSSO NUMERO	9999990000172143
CONVENIO	00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333014
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2014
DATA DO PAGAMENTO	16/06/2014
VALOR DO DOCUMENTO	68,10
VALOR COBRADO	68,10

=====

NR.AUTENTICACAO F.C6E.E3F.0F8.F8D.FDD





001

00192.13396 19999.990005 00172.143216 2 61000000006810



TESOURO NACIONAL

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 20/06/2014	
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1	
Data do Documento 05/06/2014	Número do Auto de Infração E002918666	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 05/06/2014	Nosso Número 99999900000172143	
Uso do Banco	Carteira 18/29-9	Espécie Moeda Real	Quantidade 1	Valor	1 (=) Valor Documento 68.10	
<p>T - NÃO RECEBER APÓS</p> <p>N - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, conforme artigo 284 do CTB.</p> <p>S - Até 20/06/2014 receber: R\$ 68.10</p> <p>T - Após 20/06/2014 dirigir-se ao DNIT.</p> <p>R</p> <p>U</p> <p>C</p> <p>O</p> <p>E</p> <p>S</p>					2 (-) Desconto / Abatimento	
					3 (-) Outras Deduções	
					4 (+) Mora / Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado 68,10	
Nº RENAVAM 01821669401		Placa NTY7495				
Sacado QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 SAO FRANCISCO 78088800 CUIABA MT						

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



PAGO

MULTA	
CLIENTE	SETPU
CONT	
MULTA	14345
Nº DESP	
ND	



QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 72653009000617 - INSCR.MUNICIPAL:
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800 -
Cidade: CUIABA - UF: MT
FONE: (65) 3637-6779.

Protocolo SETPU
Folha Nº 23
Ass.

PROTOCOLO DE MULTAS

CÓPIA

NUM DA MULTA: 004317

REF.: INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V.Sa, carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs.: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a Quality Rent a Car não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 12/12/2012 13:15
Veículo - NTY7495 - RANGER RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
Infração - E002918666
Órgão Autuador - DNIT
Endereço do cometimento - BR 163 KM 836,6
Data Máxima para identificação - 07/02/2013
Recurso de Multas Data Máxima -

Em caso de dúvidas ligar : Brasília - (61) 3462-3629 - Mikaelly Fernandes

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento ____/____/____ : ____

Daiane Araújo
Central de Multas
Quality Aluguel de Veículos Ltda

Daiane de Araújo Moreira
QUALITY RENT A CAR

SETPU

Recebi em
18/01/2013
Adão Canelli
Gerente de Transportes

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

À
Secretaria de Est. De Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CNPJ: 72.653.009/0001-02
I.E : Isenta
Quality Aluguel de Veículos Ltda
Av. Tancredo Neves nº 175-A
Bairro Jardim Petrópolis
Cuiabá - MT

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

X	N/ Nota de débito nº: 7391	Série :	Emitida em:
	NF nº:	Série : 01	Emitida em: 12/06/2014

De acordo com as disposições da legislação fiscal, comunicamos que a nota de débito em referência contém a (s) incorreção(s) em:

		CTC BRASÍLIA/GCCAP DATA DE POSTAGEM 11/01/2013	DNIT 	NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 									
DESTINATÁRIO: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA BR 364, 00 KM 10 SAO FRANCISCO CUIABA - MT 78088800 AR510188321FS 		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1ª <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> : <input type="text"/> h 2ª <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> : <input type="text"/> h 3ª <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> : <input type="text"/> h		JE RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO:									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: CENTRALIZADOR REGIONAL PLACA/UF: NTY7495 / MT NÚM. AUTO DO DNIT: E002918666		ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto. MOTIVO DA DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusou-se</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusou-se	<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusou-se												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>[assinatura]</i>		DATA DE ENTREGA: 14/07/14 14:30hs											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Bruna Guoziele Pontana Rodrigues		Nº: DOCUMENTO IDENTIDADE: 1618235-9											

Atenciosamente,

[assinatura]
Juliana Cezar França Hora
Gerente Operacional

[assinatura]
CLIENTE (Carimbo e Assinatura)
07/10

OFÍCIO Nº 120/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...

6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7504**, representado pela **Nota de Débito 7391**, no valor de **R\$ 68,10** (Sessenta e oito reais e dez centavos), que segue anexa.

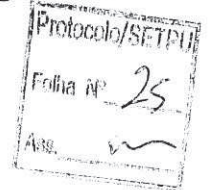
Atenciosamente,



Juliana Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.



NOTA DE DEBITO
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72.653.009/0006-17 Inscrição Estadual: 0735033900172
 Endereço: AV TAANCREDO NEVES, 175 - BLOCO A
 Bairro: PETROPOLIS - CEP: 78070-122 - Cidade: CUIABA - UF: MT



Cliente SECRETARIA DE TRANSP E PAVIMENT URBANA - SETPU MT CNPJ: 04.603.701/0001-76 Inscrição Municipal: ISENT0 Endereço: CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, S/N Bairro: CPA - CEP: 78000-000 - Cidade: CUIABA - UF: MT		Número 7391				
Forma de Pagamento Conta Bancária: BRASIL - BSB Data/Valor Vencimento(01): 10/07/2014 / 68,10		Data 12/06/2014				
Observação		Valor Total 68,10				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014755 - REFERENTE: 06/2014</td> <td>68,10</td> </tr> </tbody> </table>			Descrição	Valor	REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014755 - REFERENTE: 06/2014	68,10
Descrição	Valor					
REEMBOLSO DE MULTAS REFERENTE DEMONSTRATIVO: 014755 - REFERENTE: 06/2014	68,10					
Valor Total:		68,10				

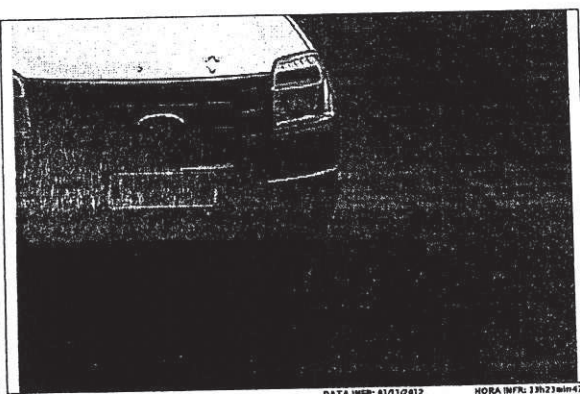
DEPÓSITO
BANCO DO BRASIL
 AG: 3382-0 C/C: 251010-3
 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que recebemos, verificamos e concordamos com os serviços efetuados conforme Nota Fiscal
 n.º 7391
 de 12-06-2014
 Cuiabá-MT 09 de 07 de 2014

Adão Caselli
 Secretário de Transportes

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, no uso de suas atribuições encaminha à V.Sa. a presente Notificação de Autuação por Infração à legislação de trânsito, conforme especificações abaixo.



ORGÃO: DNIT LOCAL: BR 103 Km 189,700 (NOBRESLUCAS DO RIO VERDE)
 MUNICÍPIO: NOVA MUTUM DATA INFR: 01/11/2012 HORA INFR: 13h23min47s
 Nº SÉRIE: 4915 Nº SEQ: 3492
 INFRACÃO: Excesso de Velocidade CÓD EMQ: 74550
 Nº INMETRO: C74615964 DT AFER: 14/08/2012 VEL REGULAMENTADA: 60 km/h VEL MEDIDA: 78 km/h

Equipamento / Marca - Modelo Radar Fixo Discreto / HELP / KMLI				
Nome do Proprietário / Arrendatário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA				
CPF/CNPJ: 72653009000617	Marca/Modelo: //FORD RANGER XL 13P	Espécie: ESPECIAL		
Placa / UF: NTY7504 / MT	Município: CUIABÁ	País: Brasil		
Cód. da Infração: 745-5	Descrição da Infração: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)			
Desdob. Cód. Infração: 0	Artigo (CTB): 218 * I	Vel. Regulamentada (Km/h): 60	Vel. Medida (Km/h): 78	Vel. Considerada (Km/h): 71
Cód. Equipamento: MTR00109280				
Local da Infração: BR-163 KM 598,7				
Município: NOVA MUTUM			UF: MT	Código Município: 99376
Pontos na CNH: 4		Grau de Infração com tolerância do INMETRO: Medida	Data: 01/11/2012	Hora: 13:23:47
Cód. Referência no Detran		Nº RENAINF 01805864688	Nº do Inmetro 431858	Data de Verificação (Inmetro) 14/08/2012
Nº Auto de Infração: E002091517				

Se V.Sa. não concordar com a infração objeto desta notificação, terá prazo até o dia 28/12/2012 para exercer sua Defesa de Autuação. Não o fazendo, a mesma será transformada em penalidade, conforme prevê a Resolução nº 149/03 do CONTRAN. Para encaminhamento de sua Defesa de Autuação, V.Sa. poderá comparecer no endereço abaixo discriminado ou nos enviar por correspondência, preferencialmente por carta registrada, através dos Correios, procedendo da seguinte forma:

- A Defesa deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT.
- Identificação do interessado ou de seu representante legal, mediante procuração.
- Domicílio do requerente.
- Requerimento de Defesa com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
- Data e assinatura do proprietário ou seu representante legal.
- Cópia dos seguintes documentos: Notificação de Autuação ou documento equivalente, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação; quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Procuração quando for o caso e, outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão de sua defesa. Exemplo: CRLV, Boletim de Ocorrência, etc.

ENDEREÇO DO DNIT:

* DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, S.A.N. Quadra 03, Bloco "A", Edifício Núcleo dos Transportes - Andar Subsolo, Sala 1S 4.36 CEP: 70040-902- Brasília - DF

DNIT						FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR - FICI					
Código da Infração: 745-5		Nº do Auto de Infração: E002091517		Placa / UF: NTY7504 / MT		Pontos da Infração: 4		Data / Horário: 01/11/2012 / 13:23:47			
No caso V. Sa. não seja o infrator, preencha os dados deste formulário e envie pelo Correio com a AR para o endereço abaixo até o dia 28/12/2012 com a fotocópia da habilitação do infrator.											
Nome do Condutor Infrator:								Identidade:			
Endereço Atualizado (Rua/Avenida/Complemento):								CPF:			
Bairro:		Cidade:		UF:		CEP:		Nº Carteira de Habilitação:		UF:	
_____ de _____ de _____						<i>Mara Graciela Costa</i> Gerente Comercial Assinatura do Proprietário QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA					

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 26
 Ass. m



Demonstrativo

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 27
 Ass. _____

Demonstrativo			
Número	Data/Hora Ocorrência	Valor Total	NF/ND
014755	12/06/2014 12:57	68,10	7391
Filial	Contrato/Cliente		
QUALITY MT	104/2011(000033.01/2011) - SETPU		
Observação			

Medição			
Identificação	Descrição	Veículo	Valor
RANGER CD XL 4X4			
002312 (15/12)	Multa: 013744 - Auto de Infração: E002091517 - Data Infração: 01/11/2012 17:23	NTY7504	68,10
		Sub-Total (1):	68,10
		Total (1):	68,10

[bb.com-br]

20/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:10:33
338203382 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: QUALITY ALUG DE VEIC LTDA
AGENCIA: 3382-0 CONTA: 251.010-3

BANCO DO BRASIL

00192133961999999000500149754210560770000006810
NR. DOCUMENTO 51.928
NOSSO NUMERO 9999990000149754
CONVENIO 00213391
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE 1607/00333014
AGENCIA/COD. CEDENTE 28/05/2014
DATA DE VENCIMENTO 19/05/2014
DATA DO PAGAMENTO 68,10
VALOR DO DOCUMENTO 68,10
VALOR COBRADO

NR.AUTENTICACAO A.512.5F5.D1E.E40.169



SETPU - MT
13744



001

00192.13396 19999.990005 00149.754210 5 60770000006810



TESOURO NACIONAL

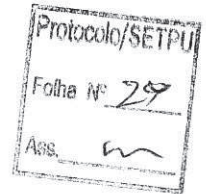
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A					Vencimento 28/05/2014	
Cedente DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT					Agência / Código Cedente 1607-1/333.014-1	
Data do Documento 13/05/2014	Número do Auto de Infração E002091517	Espécie Docum. DM	Aceite N	Data de Processamento 13/05/2014	Nosso Número 99999900000149754	
Uso do Banco	Carteira 18/29-9	Espécie Moeda Real	Quantidade 1	Valor	1 (=) Valor Documento 68.10	
I - NÃO RECEBER APÓS N - O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor, conforme artigo 284 do CTB. S - Até 28/05/2014 receber: R\$ 68.10 T - Após 28/05/2014 dirigir-se ao DNIT. R U Ç Õ E S					2 (-) Desconto / Abatimento	
					3 (-) Outras Deduções	
					4 (+) Mora / Multa	
					5 (+) Outros Acréscimos	
					6 (=) Valor Cobrado	
Nº REMANF: 01805864688		Placa: NTY7504				

Sacado
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
BR 364, 00
SAO FRANCISCO
78088800 CUIABA MT

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Favor não efetuar pagamento do boleto
de multa, boleto pago pela Quality.
Quality Aluguel de Veículos LTDA



Número Autuação: E002091517

Data: 01/11/2012 17:23:47

BR-163 KM

Local: 598.7 - NOVA
MUTUM - MT

Código Autuação: 745-5-0

Valor Permitido: 60 km/h

Valor Considerado: 71 km/h

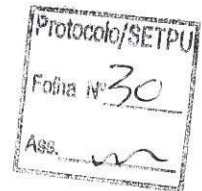
Valor Medido: 78 km/h

Status do Pagamento: Aguardando pagamento

Valor: R\$ 85,13

Valor a Pagar: R\$ 68,10

Descrição: Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento)





QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
 CNPJ: 72653009000617 - INSCR.MUNICIPAL:
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 KM 10
 Bairro: SAO FRANCISCO - CEP: 78088-800 -
 Cidade: CUIABA - UF: MT
 FONE: (65) 3637-6779

PROTOCOLO DE MULTAS

CÓPIA

NUM DA MULTA: 003243

REF.: INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Em cumprimento a determinação do - Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 - artigo 257 - parágrafo - 3º (Tratando-se de veículo registrado em nome de pessoa jurídica, será obrigatória a identificação do CONDUTOR INFRATOR, sob pena de não o fazendo, incorrer na duplicação da mesma), e tendo V.Sa, carro locado com nossa empresa, vimos por intermédio da presente lhe enviar conforme dados abaixo a notificação da autuação e solicitar que seja preenchida a DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR em anexo e que a mesma seja enviado para o endereço do Órgão competente Constante na declaração juntamente com a cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Obs.: Conforme o contrato de locação é de responsabilidade do locatário fazer a indicação do condutor, caso este documento não seja enviado em tempo hábil ao Órgão competente, esta multa poderá ter seu valor duplicado e a Mediterraneo Rent a Car não se responsabilizará pelo mesmo.

Data de cometimento - 01/11/2012 13:23
 Veículo - NTY7504 - RANGER RANGER CD XL 4X4 3.0 BRANCO - DIESEL - PUBLICA
 Infração - E002091517
 Órgão Autuador - DNIT
 Endereço do cometimento - BR 163 KM 598,7
 Data Máxima para identificação - 28/12/2012
 Recurso de Multas Data Máxima -

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 33
 Ass. *[assinatura]*

Em caso de dúvidas ligar : Brasília - (61) 3462-3629 - Mikaelly Fernandes

Certos de suas providências para o devido cumprimento da lei, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Data e hora do recebimento ____/____/____

 SETPU *[assinatura]*
 QUALITY RENT A CAR
Leane L. S. Duarte Souto
 QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

*Recebi SM
 07/12/2012
 Adão Canelli
 Gerente de Transportes*



DESTINATÁRIO:
QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA
BR 364, 00 KM 10
SAO FRANCISCO
CUIABA - MT
78088800

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h



ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver objeto.

- MOTIVO DA DEVOLUÇÃO**
- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusou-se |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

JE
RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR:
CENTRALIZADOR REGIONAL
PLACA/UF: NTY7504 / MT
NÚM. AUTO DO DNIT: E002091517

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Janessa Santos*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Janessa Santos
14:46

DATA DE ENTREGA: 03-12-12
Nº. DOCUMENTO IDENTIDADE: 2034295

Protocolo/SETPI
Folha Nº 32
Ass. *m*

Cuiabá, 07 de julho de 2014.

À
Secretaria de Est. De Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU

CNPJ: 72.653.009/0001-02
I.E : Isenta
Quality Aluguel de Veiculos Ltda
Av. Tancredo Neves nº 175-A
Bairro Jardim Petrópolis
Cuiabá - MT

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

X	N/ Nota de débito nº: 7390	Série :		Emitida em:
	NF nº:	Série : 01		Emitida em: 12/06/2014

Em entendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a nota de débito em referência contém a (s) irregularidade (s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em) :

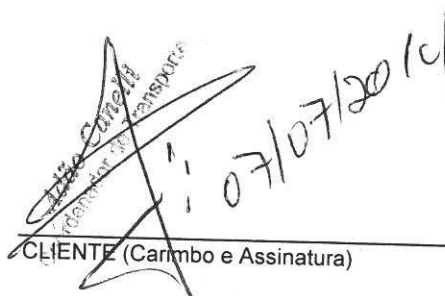
Código	Especificação	Código	Especificação	Código	Especificação
1	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
2	Endereço	14	Descrição dos serviços	26	Endereço Transportador
3	Bairro	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
4	Estado	16	Valor do produto	28	Termo de Isenção do ICMS
5	N ° de inscrição no CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Vol./Esp./Marca
6	Nº Inscrição Estadual	18	Alíquota do ISS	30	Rasuras
7	Natureza de Operação	19	Valor do IPI	31	Valor Total do Serviço
8	Código Fiscal da Operação	20	Valor Total do IPI	32	Nº de Série
9	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota Fiscal	33	Dados Adicionais
10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICMS	34	Praça de Pagto - Fatura
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	Nosso Nº. Da Insc.Estadual
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	x 36	Vencimento

Código	Retificações a Serem Consideradas
36	VENCIMENTO: 18/07/14

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos a gentileza de acusarem o recebimento desta, devolvendo-nos a 2ª. Via devidamente assinada e carimbada.
Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Juliana Cezar França Hora
Gerente Operacional


07/07/2014
CLIENTE (Carimbo e Assinatura)

OFÍCIO Nº 119/2014/QUALITY MT/ND

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2014.

À
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU
Governo de Mato Grosso
Gerência de Transportes

Assunto: Entrega de Notas de Débitos

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com o item 6.33 do **Contrato 104/2011**, celebrado entre a empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, que assim estabelece:

“6.33. Quando ocorrer multas, o Estado obriga-se a:
6.33.1. Quando do recebimento da infração, identificar de imediato o condutor, ou, informar o porquê de sua não identificação, caso a infração seja de responsabilidade do Estado.

...
6.33.3. Ingressar com recurso em tempo hábil quando não houver concordância de sua parte, ou do servidor condutor, na aplicação da infração.

6.33.4. Providenciar o pagamento das infrações de trânsito de sua responsabilidade exclusiva, ou do servidor condutor, aplicadas no período correspondente à execução do contrato, não se admitindo a postergação do pagamento das mesmas, podendo o gestor do Órgão ser responsabilizado pela demora em instaurar os procedimentos apuratórios que deverão ser sumários, obedecendo aos prazos processuais.”

Neste diapasão, solicitamos o imediato ressarcimento financeiro à Quality Aluguel de Veículos Ltda. quanto ao custo suportado com o pagamento de multa aplicada ao veículo de placa **NTY-7504**, representado pela **Nota de Débito 7390**, no valor de **R\$ 459,70** (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), que segue anexa.

Atenciosamente,



Juliana/Cezar França
Gerente Operacional
Quality Aluguel de Veículos Ltda.